



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa/PGJ n.º 478, de 26 de janeiro de 2017, que cria critérios para realização de eleição e preenchimentos dos cargos de Coordenador Administrativo no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos para procederem às eleições dos Coordenadores Administrativos do MPDFT, no dia 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral, integrada pelo Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** – Presidente, pelo Promotor de Justiça **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** – Vice Presidente, e pela Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, na função de Secretária, para coordenar as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 17/FEV/2017 15:55 4018840